

## ATO NORMATIVO Nº 2/2015

*O presidente da Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná – Afisa-PR no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, art. 25, XI,*

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Com o objetivo de pacificar o conflito entre as redações dos artigos 39 e 45 do Estatuto Social, apontado em 19 de fevereiro de 2014, sob o nº 17319 do Livro “A6” de protocolo, e averbado sob nº 4935/2 do Livro “A2” de pessoas jurídicas, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, o Conselho Deliberativo (CD), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito eleitoral, designará a Comissão Eleitoral (CE) que coordenará as eleições no âmbito da Afisa-PR.

Art. 2º - Este ato normativo deve ser divulgado pelo banco oficial de endereços eletrônicos dos/as associados/as desta associação privada e pelo portal [www.afisapr.org.br](http://www.afisapr.org.br) (institucional/publicações/atos).



Curitiba, 11 de agosto de 2015.

Rudmar Luiz Pereira dos Santos  
**Presidente** – Gestão 2014-2015

